



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 17 de março de 2022

Ofício Circular Extecamp n.º 02/2022

As(os) Coordenadoras(es) de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa e Colégios Técnicos
(exceto FCM e Cotuca)

UNICAMP

Assuntos: Reajuste da taxa de boleto

Prezadas(os) Senhoras(os),

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boleto sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período agosto/2019 a fevereiro/2022. Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos, cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorreram a partir de 01 de março de 2022.

Deste modo, o valor da taxa de boleto de sua Unidade, passará de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) por boleto pago para R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos). Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada a cobrança da taxa.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eduardo Galembeck
Coordenador da Escola de Extensão
Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP